



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assunto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.**

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos, Prefeita Municipal do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, que seja realizado processo licitatório para a para a contratação da CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

A aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Nova Esperança do Piriá/PA, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças. Além do mais a aquisição desses produtos, objetiva criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

Vale ressaltar também, que o valor do repasse realizado pelo governo federal com base no censo escolar do ano anterior, deve se no mínimo de 30% do valor de compra da Agricultura Familiar. Para cumprir o que é determinado, a participação do nutricionista é de fundamental importância, pois é este o profissional que compõe o cardápio escolar, levando em consideração o mapeamento dos produtos da agricultura familiar local.

A alimentação escolar de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar pode ser realizada dispensando-se o processo licitatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, desde que:

- a) Os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local.
- b) Sejam observados os princípios inscritos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- c) Os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.





Com a dispensa do processo licitatório, a aquisição poderá ser feita mediante prévia Chamada Pública, conforme o § 1º do art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013. Entendemos que a Chamada Pública é o procedimento administrativo voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações sendo este o mais adequado para fazer a aquisição aqui tratada:

Importante enfatizar que os preços dos produtos refletem os preços de mercado local, conforme pesquisa de mercado local, especificamente de produtos da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural.

Quanto a Despesas referentes ao objeto aqui justificado, estes correrão por conta dos Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PANE/FNDE.

No que se refere-se aos responsáveis por análise dos documentos e confecção instrumento convocatório, fica incumbido aos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, visto que estes possuem conhecimento técnico para tal incumbência.

Apesar da Chamada não ser uma modalidade de Licitação, esta necessita de conhecimento Técnico para sua tramitação deste a confecção do instrumento convocatório, a análise dos documentos, bem como, finalização do processo.

É nossa Justificativa, encaminhe aos setores competentes para realização das providências necessárias para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

Nova Esperança do Piriá/PA, 22 de janeiro de 2025

Alcineia do Socorro Carmo dos Santos
Prefeita Municipa



Tenha acesso ao portal de licitações públicas da PMNEP apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QR Code

